



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RECEBIDO
22/06/2026
CONTABIL

OFÍCIO N° FMAP001822026

Corumbá, 18 de Junho de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta a Indicação nº 191/2026 de autoria do Vereador Marcelo Araújo

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº 191/2026, de autoria do Vereador Marcelo Araújo, que solicita a instalação de lixeiras e banheiros químicos na orla portuária de Corumbá, informamos o que segue:

Esta Fundação, em conjunto com a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN), realizou o levantamento técnico preliminar com o objetivo de identificar pontos adequados para a instalação de novas lixeiras na área central do município, bem como em locais de grande circulação de pessoas. Estima-se que será realizada a aquisição de novas lixeiras para o segundo semestre de 2026.

Em relação à instalação de banheiros químicos, informamos que a matéria não se insere nas atribuições desta Fundação, competindo sua avaliação e eventual execução pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	673/26
DATA	19/06/2026
RECEBIDO	
VISTO	

FMAP001822026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

18 jun 2026, 16:45:12

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-FMAP001822026-8E1F9C56

18/06/2026 04:44:53

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

